



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP**  
**13201-155- Jundiáí -SP**  
**Tel. 4589-6778 e 4589-6777**  
**Site: [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) e-mail [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)**

## **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026**

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 12 de dezembro 2024, às 14 horas, de forma presencial no CCI Vila Hortolândia - Rua Alexandre Ludke, 700 - Vila Bandeirantes, com a participação dos Conselheiros: Adriana Rossi da Costa Caetano, Bárbara Fernandes de Oliveira, Cíntia Offa de Barros Basile Medina, Claudia Simone Pereira, Francisco José Coutinho, Maria Roseli Maestrello, Maria Sueli Hespanhol, Telmeli de Andrade, Teresa Nering Borçari, constantes no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls. 74 verso, 75 frente e verso e 76 frente. Justificaram a falta os Conselheiros: Não houve justificativas de faltas. Contamos com as presenças na reunião Sonia Maria Ferraz UGADS/CONSELHOS, André Mota Iassia (UGADS) e Magali Moreira da Silva (UGADS). A presidente Alessandra Citelli, agradece a presença de todos e dá início às pautas, conforme segue: **01 - DELIBERAÇÃO: 1.1 – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias de 2025; 1.2 – Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestral; 1.3 – Deliberar a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aprovar recursos financeiros para realização da 10ª Conferência; 1.4 – Deliberar inclusão no Plano Anual de Recursos - Comemorações do aniversário do CCI; 1.5 – Comissão ILPI/REGISTRO; 1.6 – Prestação de Contas da FUMAS – Processo SEI 663/2023 – reforma de 22 casas situadas na Vila dos Idosos Prefeito Ary Fossen, no bairro Fazenda Grande; 1.7 – Aprovar Ata da Reunião Ordinária de 12/12/2024 e Ata da Reunião Extraordinária do dia 28/11/2024. 02 – INFORMES GERAIS. 2.1 – Próximas visitas em conjunto com a Promotoria do Idoso e VISA, 2.2 – Aprovar vídeo COMDIPI.** Dando início as pautas a Presidente Alessandra, solicitou à plenária a antecipação da pauta 1.2 - pelo motivo do servidor André precisar retornar para a Unidade, o que foi aprovado pelos Conselheiros. **1.2 – Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre** - O servidor André Mota Iassia do Departamento de Finanças da UGADS iniciou sua fala trazendo o histórico financeiro do terceiro trimestre, referentes aos meses de Julho a Setembro. Os valores referentes aos rendimentos, doações e pagamentos do FUMDIPI foram apresentados em formato de slide, que será inserido no final da ata. A conselheira Roseli solicitou a alteração do termo “restituição” referente ao valor recebido. Em relação ao Projeto Vovô Bem Vindo, a presidente Alessandra mencionou que o valor liberado por empenho para a contratação da empresa de ônibus São João Turismo no projeto Vovô Bem Vindo não está de acordo com o empenho e o orçamento inicial. As notas enviadas pela empresa estão com valores acima do previsto. Inicialmente foi acordado o valor de R\$900,00 por ônibus, mas agora está sendo cobrado o valor de R\$1.050,00. Esta pauta ficou em aberto, com a solicitação de informações sobre os valores empenhados e valores pagos, para que o Projeto não tenha prejuízo no atendimento e nem as viagens de 2025 sejam canceladas. Pelas informações recebidas, não seria possível realizar a viagem no dia 20/12/24, que no momento já foi divulgada nos meios oficiais e Alessandra pede o apoio da Gestora Maria Brant para que o serviço não fique descontinuado e o Conselho



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP**  
**13201-155- Jundiaí -SP**  
**Tel. 4589-6778 e 4589-6777**  
**Site: [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) e-mail [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)**

aguarda novas orientações. Após a apresentação a pauta foi levada para votação e aprovada com ressalva da verificação da diferença orçamentária dos ônibus do projeto Vovô Bem Vindo. As informações constam no ANEXO I. Projetos do COMDIPI - A presidente Alessandra conduziu a fala sobre a prestação de contas dos projetos financiados pelo COMDIPI elaborados pela Comissão do FUMDIPI através de prestação de contas em formulário Google, sintetizando todas as informações relacionadas aos projetos. Os responsáveis pela execução dos Projetos Governamentais inseriram dados, informações e fotos pelo formulário Google, que geraram informações de dados e as fotos serão inseridas no site do Conselho. Além disso, também foi disponibilizado o andamento dos Projetos em tramitação para continuidade em 2025. Os projetos e ações financiadas pelo COMDIPI conseguiram impactar diretamente cerca de 90 mil idosos no ano. A presidente solicita para a Secretaria Administrativa a elaboração de uma resolução com o compromisso da continuidade das ações em andamento para que o Conselho consiga impactar mais idosos nos seus atendimentos. Foi aberta a fala para manifestações e a pauta foi aprovada por unanimidade. As informações constam no ANEXO II. **1.3 – Deliberar a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** e aprovar recursos financeiros para realização da 10ª Conferência. A realização da conferência tem data limite para realização até 31 de Maio de 2025. A Comissão de Eventos, através de reunião Extraordinária, propôs a realização da Conferência nos dias 25 e 26 de Abril, atingindo até 250 pessoas no espaço cedido pela UNIP (a ser solicitado). Foi apresentado um escopo para a elaboração e planejamento, que será construído conjuntamente e para a celeridade do processo, a Comissão fez uma previsão orçamentária para aprovação. **Após apresentado, os conselheiros presentes deliberaram a realização da conferência em Abril de 2025 e aprovaram o orçamento de R\$120.000,00 para a 10ª Conferência Municipal.** **1.4 – Deliberar inclusão no Plano Anual de Recursos** - Comemorações do aniversário do CCI. A presidente Alessandra propôs a inclusão no Calendário Anual de Eventos do Conselho que atualmente comemora o dia 15 de Junho - Campanha Junho Violeta, 26 de Julho - Dia dos Avós e a Semana da Pessoa Idosa, propondo a inserção do Aniversário do CCI. É um equipamento referência dos idosos na cidade. A Conselheira Sueli, falou sobre as atividades e os benefícios que os serviços trazem aos idosos, fortalecendo o trabalho já realizado. A pauta foi levada para aprovação e os Conselheiros presentes aprovaram com unanimidade. **1.5 – Comissão ILPI/REGISTRO** - Deliberação do Hospital São Vicente - A Comissão de ILPI e Registro fez a análise dos documentos e foi observado a grande quantidade de documentos, surgiram dúvidas quanto aos processos trabalhistas e a Conselheira Roseli nos auxiliou nas pesquisas jurídicas, indicando que normalmente existem processos que tramitam por anos e que não seria um critério de exclusão do certificado delas no COMDIPI, o que foi deliberado pelo Consenso e aprovado pelo Conselho. **1.6 – Prestação de Contas da FUMAS – Processo SEI 663/2023 – reforma de 22 casas situadas na Vila dos Idosos Prefeito Ary Fossen, no bairro Fazenda Grande.** A presidente Alessandra fez a abertura do Processo SEI nº FMS.0000663/2023 em tela através do despacho 1763394, ao qual a Fumas anexou os documentos de prestação de contas. Como não houveram questionamentos, a pauta foi aprovada por



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP**  
**13201-155- Jundiaí -SP**  
**Tel. 4589-6778 e 4589-6777**  
**Site: [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) e-mail [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)**

unanimidade. As informações constam no ANEXO III. **1.7 – Aprovar Ata da Reunião Ordinária de 12/12/2024 e Ata da Reunião Extraordinária do dia 28/11/2024** - A ata do dia 28/11/24 foi aprovada previamente por enquete no WhatsApp e também anexas à pauta do Conselho. Neste sentido a ata do dia 12/12/24 também será aprovada por enquete no WhatsApp e enviada para o encarte em nova reunião ordinária. O item **1.1 – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias de 2025**, foi aprovado o calendário para 2025, permanecendo as reuniões às segunda-segundas feiras de cada mês, salvo feriado, presenciais e online, às 14hs, e aprovaram que as reuniões serão a partir de fevereiro de 2025. **02 – INFORMES GERAIS. 2.1 – Próximas visitas em conjunto com a Promotoria do Idoso e VISA** - A Presidente Alessandra informou que as visitas estão sendo realizadas em conjunto com a VISA (Rafaela) e a Promotoria e os agendamentos estão sendo realizados e passados com antecedência para o Conselho para organização interna. **2.2 – Aprovar vídeo COMDIPI** - A presidente Alessandra informa que para a apresentação anual na empresa Astra S/A foi elaborado um vídeo de 2 minutos com os projetos deste Conselho. Foi aprovado na Comissão de Eventos e também apresentado nesta plenária. As informações constam no ANEXO IV. Nada mais a tratar, a Presidente Alessandra de Araujo Citelli, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a participação efetiva dos Conselheiros na reunião plenária, bem como nas reuniões de Comissões temáticas. Eu, Alessandra de Araujo Citelli, Presidente do COMDIPI, lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia através de enquete no WhatsApp e inserida na pauta do mês subsequente para conhecimento e registro das atividades deste Conselho, liberada para desdobramentos.

**Alessandra de Araujo Citelli**

**Presidente do COMDIPI**

**Gestão 2024-2026**

**Conselheiros:**

Adriana Rossi Caetano

Claudia Simone Pereira

Bárbara Fernandes de Oliveira

Maria Roseli Maestrello

Teresa Nering Borçari



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013  
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP  
13201-155- Jundiaí -SP  
Tel. 4589-6778 e 4589-6777  
Site: [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) e-mail [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

Maria Sueli Hespanhol

Cintia Offa de Barros Basille Medina

Telmeli Andrade

Francisco José Coutinho

### ANEXO I - PRESTAÇÃO CONTAS UGADS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE /2024

<b>SALDO EM 01/07/2024</b>	<b>R\$ 3.987.032,56</b>
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>R\$ 102.157,96</b>
<b>DOAÇÕES</b>	<b>R\$ 311.801,88</b>
<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>R\$ 11.236,18</b>
<b>PAGO (2024)</b>	<b>R\$ 113.643,34</b>
<b>PAGO DE RESTOS À PAGAR</b>  2	3) <b>R\$ 44.500,00</b>  (20)
<b>ACERTOS BANCÁRIOS</b>	<b>R\$ 449,14</b>
<b>SALDO EM 30/09/2024</b>	<b>R\$ 4.253.636,05</b>

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE /2024

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
SALDO EM CONTA	R\$ 3.987.032,56	R\$ 4.135.575,24	R\$ 4.147.236,21
RENDIMENTOS	R\$ 34.602,00	R\$ 34.631,95	R\$ 32.924,01
DOAÇÕES	R\$ 184.551,88		R\$ 127.250,00

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE /2024

### **DOAÇÕES**

O FUMDIPI recebeu 4 doações no terceiro trimestre, sendo:

- **R\$ 15.708,28** em 15/07/2024 - Depósito judicial
- **R\$ 168.843,60** em 26/07/2024 - Destinação de IR
- **R\$ 92.250,00** em 25/09/2024 - ThyssenKrupp
- **R\$ 35.000,00** em 27/09/2024 - Astra SA
- **Total de recursos recebidos R\$ 311.801,88.**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE /2024

### RESTITUIÇÃO

O FUMDIPI recebeu 1 restituição no terceiro trimestre, sendo:

- R\$ **11.236,18** em 07/2024, referente ao termo de fomento 02/2022 da OSC Bom Pastor;
- **Total dos recursos recebidos R\$ 11.236,18.**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS NO 3º TRIMESTRE /2024

### EMPENHADO

MÊS	DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR EMPENHADO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
AGOSTO	06/08/2024	25791	Itatiba Orion Hotel	<b>R\$ 30.208,50</b>	R\$ 30.208,50	Hospedagem hotel
SETEMBRO	03/09/2024	28510	JGN LTDA	<b>R\$ 1.190,00</b>	R\$ 31.511,50	Sonorização
	03/09/2024	28511	Habilidade Esporte Serviços	<b>R\$ 17.868,00</b>		Refeição lanche
	12/09/2024	29631	BY BUS	<b>R\$ 1.350,00</b>		Fretamento - micro ônibus
	12/09/2024	29637	BY BUS	<b>R\$ 7.250,00</b>		Fretamento - ônibus
	18/09/2024	30134	Habilidade Esporte Serviços	<b>R\$ 2.233,50</b>		Refeição lanche
	25/09/2024	30559	VINICIUS GOES RIBELA	<b>R\$ 1.620,00</b>		Oficina de artesanato

## PRESTAÇÃO DE CONTAS NO 3º TRIMESTRE /2024

### PAGAMENTOS

FORNECEDOR	EMPENHO	TOTAL PAGO
Caritas - Diocesana de Jundiaí	18582/2024	R\$ 24.999,84
J.A. Delforno	36 016/2023	R\$ 10.400,00
	36 017/2023	R\$ 32.000,00
	64 94/2024	R\$ 7.485,00
Abimael dos Reis	4085/2024	R\$ 1.320,00
Antonio Clareti	2756 e 4095/2024	R\$ 9.020,00
Cecilia do Carmo	4082/2024	R\$ 2.160,00
Empresa São João	9057/2024	R\$ 7.350,00
Evania dos Santos	4083 e 4089/2024	R\$ 6.360,00

## PRESTAÇÃO DE CONTAS NO 3º TRIMESTRE /2024

### PAGAMENTOS

Itatiba Orion Hotel	25791/2024	R\$ 30.208,50
Leandro Jose Teixeira	4086/2024	R\$ 2.520,00
Levita Fisioterapia	4088/2024	R\$ 2.880,00
Lourenço Felipe Santhiago	4091/2024	R\$ 3.000,00
Maria Aparecida Clini	4380/2024	R\$ 6.500,00
Movimento saúde	4087/2024	R\$ 1.440,00
Olivia Martha de Carvalho	3967/2024	R\$ 2.880,00
Studio Wellness	2814/2024	R\$ 1.920,00
Vinicius Goes Ribela	3036/2024	R\$ 3.600,00
Rita de Cassia	13353/2023	R\$ 2.100,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**  
**Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP**  
**13201-155- Jundiaí -SP**  
**Tel. 4589-6778 e 4589-6777**  
**Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS NO 3º TRIMESTRE /2024

- **7 EMPENHOS**
  
- **VALOR TOTAL EMPENHADO - R\$ 61.720,00**
  
- **TOTAL PAGO - R\$ 158.143,34**

### ANEXO II - PRESTAÇÃO CONTAS C. FUMDIPI - PROJETOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROJETOS COMDIPI 2024

Indicador de Gestão	Projeto de Trabalho	Modalidade de Gestão	Tipo de Projeto	Nome do Responsável pelo Projeto	Nome do Executor	Objetivo do Projeto	Valor em R\$ (Empenho)	Data de Início	Data de Término	Valor em R\$ (Pagamento)	Valor em R\$ (Prestação)	Valor em R\$ (Resto a Pagar)	Valor em R\$ (Reserva)	Valor em R\$ (Outros)	Valor em R\$ (Total)	Valor em R\$ (Empenho)	Valor em R\$ (Pagamento)	Valor em R\$ (Prestação)	Valor em R\$ (Resto a Pagar)	Valor em R\$ (Reserva)	Valor em R\$ (Outros)	Valor em R\$ (Total)	Valor em R\$ (Empenho)	Valor em R\$ (Pagamento)	Valor em R\$ (Prestação)	Valor em R\$ (Resto a Pagar)	Valor em R\$ (Reserva)	Valor em R\$ (Outros)	Valor em R\$ (Total)
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						Realizar atividades de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da autonomia.	100.000,00	01/01/2024	31/12/2024	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí - SP  
Tel. 4589-6778 e 4589-6777

Site: [comdipi.jundiai.sp.gov.br](http://comdipi.jundiai.sp.gov.br) e-mail [comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROJETOS COMDIP 2014

Controlador de Atividades	Responsável de Controlador	Modalidade de Trabalho	Nome do Projeto	Nome do Responsável pelo Projeto	Nome do Titular	Objetivo do Projeto	Valor em R\$ (R\$)	Data do Início	Data de Término	Local de Atuação	Tipo de Atividade	Fluxo de Caixa	Valor do Projeto (R\$)	Quantidade de Horas (horas)	Atividade de Projeto (R\$)	Valor em R\$ (R\$)	Percentagem de Execução (%)	Principais Resultados	Principais Resultados	Relatório de Atividades	Link do Projeto - Caso tenha problema, por favor, procure o contato da administração do projeto	Valor do Projeto (R\$)	Valor em R\$ (R\$)	Percentagem de Execução (%)
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Tatiana de Oliveira	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Carla de Fátima	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Tatiana de Oliveira	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Tatiana de Oliveira	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROJETOS COMDIP 2014

Controlador de Atividades	Responsável de Controlador	Modalidade de Trabalho	Nome do Projeto	Nome do Responsável pelo Projeto	Nome do Titular	Objetivo do Projeto	Valor em R\$ (R\$)	Data do Início	Data de Término	Local de Atuação	Tipo de Atividade	Fluxo de Caixa	Valor do Projeto (R\$)	Quantidade de Horas (horas)	Atividade de Projeto (R\$)	Valor em R\$ (R\$)	Percentagem de Execução (%)	Principais Resultados	Principais Resultados	Relatório de Atividades	Link do Projeto - Caso tenha problema, por favor, procure o contato da administração do projeto	Valor do Projeto (R\$)	Valor em R\$ (R\$)	Percentagem de Execução (%)
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Carla de Fátima	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Carla de Fátima	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		
XXXXXXXXXX		PROJETO	Atividade de 100% - Curso de capacitação para idosos de Jundiaí	Marcelo Luiz de Fátima	Carla de Fátima	Realizar o curso de capacitação para idosos de Jundiaí, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.	4000,0000	09/08/2014	30/09/2014	100%	Atividade	100%	4000,0000	4000,0000	100%	100%	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	Realização do curso de capacitação para idosos de Jundiaí, com a participação de 100% dos participantes.	<a href="#">Link do Projeto</a>	4000,0000	4000,0000	100%		

## **ANEXO III - PRESTAÇÃO CONTAS FUMAS**



**Despacho N° SEI 1763394/2024**

**Em 08/08/2024**

**FUMAS**

**À**

**PMJ / UGADS / COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**

Trata-se de prestação de contas do **CONVÊNIO N.º 21/2023**, celebrado entre a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e o Município de Jundiaí em 27 de novembro de 2023, tendo por objetivo, mediante a conjugação de esforços mútuos, a transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para a FUMAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de custeio parcial de obras de manutenção preventiva e corretiva das 22 (vinte e duas) residências da Vila Residencial dos Idosos "Prefeito Ary Fossen".

Abaixo disponibilizamos os documentos relativos à prestação de contas do Convênio supramencionado:

- 1) **Convênio n.º 21-2023 (SEI n.º 1763134)** - Celebrado entre a FUMAS e o Município de Jundiaí em 27 de novembro de 2023.
- 2) **Plano de Trabalho do Convênio n.º 21-2023 (SEI n.º 1763135)** - Plano de Trabalho pertinente ao Convênio n.º 21/2023.
- 3) **Anexo Publicação do extrato do Convênio n.º 21-2023 (SEI n.º**

**1763158)** - Publicação do extrato do Convênio n.º 21/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.

**4) Extrato Bancário (SEI n.º 1763160)** - Comprovação do recebimento do recurso financeiro oriundo do FUMDIPI na conta bancária da FUMAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**5) Anexo Classificação contábil do recurso (SEI n.º 1763162)** - O recurso recebido pela FUMAS foi classificado em código específico da receita orçamentária (Fonte de Recurso: 7.401), visando facilitar a sua identificação.

**6) Contrato n.º 08-2023 (SEI n.º 1763164)** - Celebração do Contrato n.º 08/2023 entre a FUMAS e a empresa Villabunker Construções e Montagens Industriais Ltda. em 08 de agosto de 2023, para fins de execução de obras de reforma da Vila Residencial dos Idosos "Prefeito Ary Fossen", cujo valor total da contratação é de R\$ 333.967,51 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), e o prazo de execução do serviço é de 120 (cento e vinte) dias.

**7) Anexo Publicação do extrato do Contrato n.º 08-2023 (SEI n.º 1763172)** - Publicação do extrato do Contrato n.º 08/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.

**8) Termo de Prorrogação I e Aditamento I (SEI n.º 1763177)** - Celebração de Termo de Prorrogação I e Aditamento I ao Contrato n.º 08/2023 entre a FUMAS e a empresa em 29 de janeiro de 2024, prorrogando o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir de 15 de dezembro de 2023, como também aditando o valor contratual em R\$ 27.068,64 (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**9) Anexo Publicação do extrato do Termo de Prorrogação I e (SEI nº 1763179) - Publicação do extrato do Termo de Prorrogação I e Aditamento I ao Contrato n.º 08/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.**

**10) Termo de Prorrogação II (SEI nº 1763199) - Celebração de Termo de Prorrogação II ao Contrato n.º 08/2023 entre a FUMAS e a empresa em 15 de março de 2024, prorrogando o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2024.**

**11) Anexo Publicação do extrato do Termo de Prorrogação II (SEI nº 1763223) - Publicação do extrato do Termo de Prorrogação II ao Contrato n.º 08/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.**

**12) Anexo Notas de Empenho (SEI nº 1763225) - Notas de Empenho emitidas pela FUMAS correspondentes ao Contrato n.º 08/2023.**

**13) Ordem de Início do Serviço (SEI nº 1763253) - Ordem de Início de Serviço emitida pela FUMAS, informando à empresa da data de início da execução do objeto contratado.**

**14) Anexo 1ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI nº 1763253) - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 1ª Medição.**

**15) Nota Fiscal n.º 204 - Ref. 1ª Medição (SEI nº 1763254) - Nota Fiscal n.º 204 emitida pela empresa referente à 1ª Medição.**

16) **Ordem de Pagamento n.º 4124 - Ref. 1ª Medição (SEI n.º 1763255)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 204.

17) **Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 204 (SEI n.º 1763258)** - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 204.

18) **Anexo 2ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI n.º 1763261)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 2ª Medição.

19) **Nota Fiscal n.º 208 - Ref. 2ª Medição (SEI n.º 1763263)** - Nota Fiscal n.º 208 emitida pela empresa referente à 2ª Medição

20) **Ordem de Pagamento n.º 4783 - Ref. 2ª Medição (SEI n.º 1763369)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 208.

21) **Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 208 (SEI n.º 1763266)** - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 208.

22) **Anexo 3ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI n.º 1763268)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 3ª Medição.

23) **Nota Fiscal n.º 211 - Ref. 3ª Medição (SEI n.º 1763269)** - Nota Fiscal n.º 211 emitida pela empresa referente à 3ª Medição

**24) Anexo Ordens de Pagamento n.º 5295 e n.º 5569 - Ref. 3ª M (SEI n.º 1763271) - Primeiramente, foi emitida a Ordem de Pagamento n.º 5295 para fins de pagamento da Nota Fiscal n.º 211 e, em seguida, àquela foi estornada, sendo substituída pela Ordem de Pagamento n.º 5694.**

**25) Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 211 (SEI n.º 1763272) - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 211.**

**26) Anexo 4ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI n.º 1763273) - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 4ª Medição.**

**27) Nota Fiscal n.º 216 - Ref. 4ª Medição (SEI n.º 1763276) - Nota Fiscal n.º 216 emitida pela empresa referente à 4ª Medição**

**28) Ordem de Pagamento n.º 5694 - Ref. 4ª Medição (SEI n.º 1763277) - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 216.**

**29) Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 216 (SEI n.º 1763280) - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 216.**

**30) Anexo Medição Aditamento - Planilha Orçamentária (SEI n.º 1763282) - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à Medição de Aditamento.**

**31) Nota Fiscal n.º 245 - Ref. Medição Aditamento (SEI n.º**

**1763283)** - Nota Fiscal nº 245 emitida pela empresa referente à Medição de Aditamento.

**32) Ordem de Pagamento n.º 2205 - Ref. Medição Aditamento (SEI nº 1763287)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 245.

**33) Comprovante de Pagamento - Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246 (SEI nº 1763292)** - Comprovante de pagamento das Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246.

**34) Anexo 5ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI nº 1763293)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 5ª Medição.

**35) Nota Fiscal n.º 246 - Ref. 5ª Medição (SEI nº 1763294)** - Nota Fiscal nº 246 emitida pela empresa referente à 5ª Medição

**36) Ordem de Pagamento n.º 2206 - Ref. 5ª Medição (SEI nº 1763296)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 246.

**37) Comprovante de Pagamento - Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246 (SEI nº 1763298)** - Comprovante de pagamento das Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246.

**38) Relatório Financeiro (SEI nº 1763302)** - Relação dos pagamentos efetuados pela FUMAS para a empresa.



39) **Relatório Fotográfico Final (SEI nº 1763307)** - Relatório fotográfico, contendo as fotos dos serviços executados pela empresa.

40) **Termo de Recebimento Provisório de Obra (SEI nº 1763311)** - Termo de Recebimento Provisório de Obra emitido pela FUMAS em 02 de maio de 2024.

41) **Termo de Recebimento Definitivo de Obra (SEI nº 1763312)** - Termo de Recebimento Definitivo de Obra emitido pela FUMAS em 12 de julho de 2024.

Diante disso, encaminhem-se os autos à **UGADS / COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa** para análise e aprovação.

**JULIANO MARIGHETTO**

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

**WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR**

Diretor do DPGF

**TIAGO ADAMI**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marighetto, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 08/08/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Luiz Linzmeyer Junior, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 08/08/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Adami, Superintendente**, em 12/08/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1763394** e o código CRC **E20525EB**.

Av. União dos Ferroviários, 2222 - Bairro Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-160

Tel: - [fumasp.jundiai.sp.gov.br](http://fumasp.jundiai.sp.gov.br)

## ANEXO II - PRESTAÇÃO CONTAS C. FUMDIPI - PROJETOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROJETOS COMDIPI 2024

Código de Referência	Endereço de e-mail	Unidade de Gestão	Nome do Projeto	Nome do Responsável pela Prestação de Contas	Nome da Oficina	Objetivo do Projeto	Valor em R\$ do Empenho	Data de Início	Data de Término	Local de Atividade	Data de Realização	Horário	Nome do Professor/Instrutor	Quantidade de Turmas/Encontros	Média de Presença Mensal	Horas Totais de Horas/Quantidade Média	Pontos Positivos	Pontos Negativos	Respostas de Matrícula	Fóruns do Projeto - Caso tenha realizado, por e-mail	Fóruns do Projeto - Caso tenha realizado, por e-mail
#####		UGADS	CCI itinerante	ANTONIO SERGIO PEREIRA	TAI CHI CHUAN	SEM ESTAR FÍSICO, SOCIAL, EMOCIONAL, E QUÊSERIA DO IDOSOS/ENFERMOS.	VER EM COMPARAS NÃO TEMOS	10/01/2024	EM ATIVIDADES PREVISTO 14/12/2024	CRAS CENTRAL	QUARTAS FEIRAS EM 14 DE 10:00HRS. MUDOU PARA SEGUNDAS FEIRAS	Das 14:30 AS 17:30	LOURENCO	20	17	200				<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>	<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>
#####		UGADS	CCI itinerante	LARISSA LUSTO MONTANO	Balé com classe	Oferecer atividades que contribuam para que as pessoas envelheçam com saúde física e mental, visando o desenvolvimento da autonomia, independência e fortalecimento de vínculos comunitários.	R\$ 33.855,10/11/2023	13/12/2023	19/12/2023	CRAS SUL LESTE	CRAS SUL LESTE	Das 14:30 AS 16:30	Antonio Claret Gullerme	10	30	Não				<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>	<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>
#####		UGADS	CCI itinerante	SILVANA MARIA DA SILVA	GINÁSTICA CIRCULAR	Oferecer atividades que contribuam para que as pessoas envelheçam com saúde física e mental, visando o desenvolvimento da autonomia, independência e fortalecimento de vínculos comunitários.	33.757	27/11/2023	16/12/2023	ESPAÇO DA IGREJA CATÓLICA PRODUÇÃO AS CRAS LESTE	SEGUNDAS FEIRAS	Das 20 AS 10:30	IVANNA DOS SANTOS JACOBINO MATHI	0	43	Não				<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>	<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>
#####		UGADS	CCI itinerante	Rodrigo Neuman UGADS, Rogério Rogério dos CRAS SUELA	Dança Circular	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a promoção da saúde física e mental dos idosos, visando o desenvolvimento da autonomia, independência e fortalecimento de vínculos comunitários.	Empenho R\$ 757.000,00 e 4088.000,00	06/11/2023	em andamento	CRAS Oeste	2ª feira	8:30 AS 9:30	Vaner / Sara	20	12	Não				<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>	<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>
#####		UGADS	CCI itinerante - SUELA	Tatiana Maria de Fátima Beckmann	Balé	Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos idosos.	33.855,10/11/2023	01/12/2023	Concluídos em 12 meses até em dezembro/24	CRAS Nordeste	Segundas Feiras e Quartas Feiras	16:00 sexta 8:00 quarta	Antonio Claret Gullerme	50	20	Não				<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>	<a href="http://www.comdipi.jundiai.sp.gov.br">www.comdipi.jundiai.sp.gov.br</a>





## ANEXO III - PRESTAÇÃO CONTAS FUMAS



**Despacho Nº SEI 1763394/2024**

**Em 08/08/2024**

**FUMAS**

**À**

**PMJ / UGADS / COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**

Trata-se de prestação de contas do CONVÊNIO N.º 21/2023, celebrado entre a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e o Município de Jundiaí em 27 de novembro de 2023, tendo por objetivo, mediante a conjugação de esforços mútuos, a transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para a FUMAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de custeio parcial de obras de manutenção preventiva e corretiva das 22 (vinte e duas) residências da Vila Residencial dos Idosos "Prefeito Ary Fossen".

Abaixo disponibilizamos os documentos relativos à prestação de contas do Convênio supramencionado:

1) **Convênio n.º 21-2023 (SEI n.º 1763134)** - Celebrado entre a FUMAS e o Município de Jundiaí em 27 de novembro de 2023.

2) **Plano de Trabalho do Convênio n.º 21-2023 (SEI n.º 1763135)** - Plano de Trabalho pertinente ao Convênio n.º 21/2023.

3) **Anexo Publicação do extrato do Convênio n.º 21-2023 (SEI n.º**

**1763158)** - Publicação do extrato do Convênio n.º 21/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.

**4) Extrato Bancário (SEI n.º 1763160)** - Comprovação do recebimento do recurso financeiro oriundo do FUMDIPI na conta bancária da FUMAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**5) Anexo Classificação contábil do recurso (SEI n.º 1763162)** - O recurso recebido pela FUMAS foi classificado em código específico da receita orçamentária (Fonte de Recurso: 7.401), visando facilitar a sua identificação.

**6) Contrato n.º 08-2023 (SEI n.º 1763164)** - Celebração do Contrato n.º 08/2023 entre a FUMAS e a empresa Villabunker Construções e Montagens Industriais Ltda. em 08 de agosto de 2023, para fins de execução de obras de reforma da Vila Residencial dos Idosos "Prefeito Ary Fossen", **cujo valor total da contratação é de R\$ 333.967,51 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), e o prazo de execução do serviço é de 120 (cento e vinte) dias.**

**7) Anexo Publicação do extrato do Contrato n.º 08-2023 (SEI n.º 1763172)** - Publicação do extrato do Contrato n.º 08/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.

**8) Termo de Prorrogação I e Aditamento I (SEI n.º 1763177)** - Celebração de Termo de Prorrogação I e Aditamento I ao Contrato n.º 08/2023 entre a FUMAS e a empresa em 29 de janeiro de 2024, **prorrogando o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir de 15 de dezembro de 2023, como também aditando o valor contratual em R\$ 27.068,64 (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

**9) Anexo Publicação do extrato do Termo de Prorrogação I e (SEI nº 1763179) - Publicação do extrato do Termo de Prorrogação I e Aditamento I ao Contrato n.º 08/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.**

**10) Termo de Prorrogação II (SEI nº 1763199) - Celebração de Termo de Prorrogação II ao Contrato n.º 08/2023 entre a FUMAS e a empresa em 15 de março de 2024, prorrogando o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2024.**

**11) Anexo Publicação do extrato do Termo de Prorrogação II (SEI nº 1763223) - Publicação do extrato do Termo de Prorrogação II ao Contrato n.º 08/2023 na Imprensa Oficial de Jundiaí.**

**12) Anexo Notas de Empenho (SEI nº 1763225) - Notas de Empenho emitidas pela FUMAS correspondentes ao Contrato n.º 08/2023.**

**13) Ordem de Início do Serviço (SEI nº 1763253) - Ordem de Início de Serviço emitida pela FUMAS, informando à empresa da data de início da execução do objeto contratado.**

**14) Anexo 1ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI nº 1763253) - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 1ª Medição.**

**15) Nota Fiscal n.º 204 - Ref. 1ª Medição (SEI nº 1763254) - Nota Fiscal n.º 204 emitida pela empresa referente à 1ª Medição.**



16) **Ordem de Pagamento n.º 4124 - Ref. 1ª Medição (SEI n.º 1763255)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 204.

17) **Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 204 (SEI n.º 1763258)** - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 204.

18) **Anexo 2ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI n.º 1763261)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 2ª Medição.

19) **Nota Fiscal n.º 208 - Ref. 2ª Medição (SEI n.º 1763263)** - Nota Fiscal n.º 208 emitida pela empresa referente à 2ª Medição

20) **Ordem de Pagamento n.º 4783 - Ref. 2ª Medição (SEI n.º 1763369)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 208.

21) **Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 208 (SEI n.º 1763266)** - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 208.

22) **Anexo 3ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI n.º 1763268)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 3ª Medição.

23) **Nota Fiscal n.º 211 - Ref. 3ª Medição (SEI n.º 1763269)** - Nota Fiscal n.º 211 emitida pela empresa referente à 3ª Medição

**24) Anexo Ordens de Pagamento nº 5295 e nº 5569 - Ref. 3ª M (SEI nº 1763271)** - Primeiramente, foi emitida a Ordem de Pagamento n.º 5295 para fins de pagamento da Nota Fiscal n.º 211 e, em seguida, àquela foi estornada, sendo substituída pela Ordem de Pagamento n.º 5694.

**25) Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 211 (SEI nº 1763272)** - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 211.

**26) Anexo 4ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI nº 1763273)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 4ª Medição.

**27) Nota Fiscal n.º 216 - Ref. 4ª Medição (SEI nº 1763276)** - Nota Fiscal n.º 216 emitida pela empresa referente à 4ª Medição

**28) Ordem de Pagamento n.º 5694 - Ref. 4ª Medição (SEI nº 1763277)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 216.

**29) Comprovante de Pagamento - Nota Fiscal n.º 216 (SEI nº 1763280)** - Comprovante de pagamento da Nota Fiscal n.º 216.

**30) Anexo Medição Aditamento - Planilha Orçamentária (SEI nº 1763282)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à Medição de Aditamento.

**31) Nota Fiscal n.º 245 - Ref. Medição Aditamento (SEI nº**

**1763283)** - Nota Fiscal nº 245 emitida pela empresa referente à Medição de Aditamento.

**32) Ordem de Pagamento n.º 2205 - Ref. Medição Aditamento (SEI nº 1763287)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 245.

**33) Comprovante de Pagamento - Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246 (SEI nº 1763292)** - Comprovante de pagamento das Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246.

**34) Anexo 5ª Medição - Planilha Orçamentária (SEI nº 1763293)** - Planilha Orçamentária emitida pela empresa referente à 5ª Medição.

**35) Nota Fiscal n.º 246 - Ref. 5ª Medição (SEI nº 1763294)** - Nota Fiscal nº 246 emitida pela empresa referente à 5ª Medição

**36) Ordem de Pagamento n.º 2206 - Ref. 5ª Medição (SEI nº 1763296)** - Ordem de Pagamento emitida pela FUMAS referente à Nota Fiscal n.º 246.

**37) Comprovante de Pagamento - Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246 (SEI nº 1763298)** - Comprovante de pagamento das Notas Fiscais n.º 245 e n.º 246.

**38) Relatório Financeiro (SEI nº 1763302)** - Relação dos pagamentos efetuados pela FUMAS para a empresa.

39) **Relatório Fotográfico Final (SEI nº 1763307)** - Relatório fotográfico, contendo as fotos dos serviços executados pela empresa.

40) **Termo de Recebimento Provisório de Obra (SEI nº 1763311)** - Termo de Recebimento Provisório de Obra emitido pela FUMAS em 02 de maio de 2024.

41) **Termo de Recebimento Definitivo de Obra (SEI nº 1763312)** - Termo de Recebimento Definitivo de Obra emitido pela FUMAS em 12 de julho de 2024.

Diante disso, encaminhem-se os autos à **UGADS / COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa** para análise e aprovação.

**JULIANO MARIGHETTO**

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

**WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR**

Diretor do DPGF

**TIAGO ADAMI**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marighetto, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 08/08/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Luiz Linzmeyer Junior, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 08/08/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Adami, Superintendente**, em 12/08/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1763394** e o código CRC **E20525EB**.

Av. União dos Ferroviários, 2222 - Bairro Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-160  
Tel: - [fumas.jundiai.sp.gov.br](http://fumas.jundiai.sp.gov.br)

FMS.0000663/2023

1763394v50

## ANEXO IV - VÍDEO COMDIPI



